



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PARECER

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2025

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### RELATÓRIO:

O presente projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa reestruturar o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (CONDEMASA), buscando otimizar seu funcionamento e representatividade. O projeto tramitou regularmente nesta Casa Legislativa, tendo sido analisado e aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente à aprovação do projeto na forma da Emenda Aglutinativa apresentada.

#### PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Yuri Uliana Bergamim, procedeu ao exame do Projeto e do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2025, na forma da Emenda Aglutinativa apresentada, acompanhando o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

**YURI ULIANA BERGAMIM - Relator**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, acompanhando o relatório do Relator, e considerando os benefícios que a reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (CONDEMASA) trará para a gestão ambiental e o saneamento no Município, manifestam-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 05/2025, na forma da Emenda Aglutinativa apresentada.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

**VALDIR DIAS - Presidente**

**YURI ULIANA BERGAMIM - Relator**

**ALEX NASS BERUD - Secretário**

